

**PORTARIA Nº7.846, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº598/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **ALINE RODRIGUES PEDROSO LIETZ**, matrícula nº936, Secretária da Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração